



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 18/2017**

**Brasília-DF, 5 de maio de 2017.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 18/2017**  
**Brasília-DF, 5 de maio de 2017.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Platina.....7

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 178-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Exército Brasileiro.....7

**PORTARIA Nº 179-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Inteligência do Sinal para Sargentos.....9

**PORTARIA Nº 180-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece a equivalência entre o Curso de Estudos Militares Superiores, realizado na Escola de Guerra de Paris (França), e o Curso de Comando e Estado-Maior, ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.....10

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001/2017-CGPCE.**

Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Referência da Parceria Público-Privada dos Complexos de Saúde do Exército referente ao projeto piloto do novo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB.....10

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 023-SEF, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Vincula administrativamente o Comando do 3º Grupamento Logístico ao Comando da 3ª Região Militar.....11

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 078-DGP/DSM, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Cria a Junta de Serviço Militar de Campestre do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....11

**PORTARIA Nº 079-DGP/DSM, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Cria a Junta de Serviço Militar de Luisburgo-MG, na área sob jurisdição da 4ª Região Militar...12

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 092-DECEx, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Altera o Regimento Interno da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (EB60-RI-57.001).....12

## **COMANDANTE LOGÍSTICO**

### **PORTARIA Nº 040-COLOG, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova o Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (EB40-C-30.001).....15

## **3ª PARTE**

## **ATOS DE PESSOAL**

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **PORTARIA Nº 080, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de função.....15

#### **PORTARIA Nº 081, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de função.....15

#### **PORTARIA Nº 082, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de função.....16

#### **PORTARIA Nº 084, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de função.....16

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

#### **PORTARIA Nº 1.567-SEORI/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....17

#### **PORTARIA Nº 1.633-SEORI/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....17

#### **PORTARIA Nº 1.634-SEORI/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....17

#### **PORTARIA Nº 1.708-SEORI/MD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....18

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Apostilamento.....18

#### **PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Apostilamento.....18

#### **PORTARIA Nº 328, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Apostilamento.....19

#### **PORTARIA Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Designação para curso no exterior.....19

#### **PORTARIA Nº 346, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.....19

#### **PORTARIA Nº 347, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.....20

<b><u>PORTARIA Nº 352, DE 24 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	20
<b><u>PORTARIA Nº 353, DE 24 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	21
<b><u>PORTARIA Nº 358, DE 25 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	21
<b><u>PORTARIA Nº 360, DE 25 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Autorização para participar de curso no exterior.....	21
<b><u>PORTARIA Nº 361, DE 25 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).....	22
<b><u>PORTARIA Nº 362, DE 26 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	22
<b><u>PORTARIA Nº 363, DE 27 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<b><u>PORTARIA Nº 366, DE 27 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	23
<b><u>PORTARIA Nº 370, DE 27 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	24
<b><u>PORTARIA Nº 371, DE 27 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	24
<b><u>PORTARIA Nº 372, DE 27 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	24

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 177-EME, DE 27 DE ABRIL 2017.</u></b>	
Militares participantes do Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (GT/PDA) no âmbito do Exército Brasileiro.....	25

### **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

<b><u>PORTARIA Nº 022-SEF, DE 25 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).....	26

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 2017.</u></b>	
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....	27
<b><u>PORTARIA Nº 174-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	27
<b><u>PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	28
<b><u>PORTARIA Nº 176-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	29
<b><u>PORTARIA Nº 177-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	29

**PORTARIA Nº 178-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....30

**PORTARIA Nº 179-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....31

**PORTARIA Nº 180-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....32

**PORTARIA Nº 181-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....33

**PORTARIA Nº 182-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....34

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA.....36

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS.....38

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Platina.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 39.207, de 22 de maio de 1956, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Platina, com passador, ao General de Exército EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, por ter completado, em 12 de abril de 2017, cinquenta anos de bons serviços.

(Decreto publicado no DOU nº 080, de 27 ABR 17 - Seção 1).

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 178-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Exército Brasileiro.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º e o inciso III do art. 12, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Exército Brasileiro, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO  
CIDADÃO NO ÂMBITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**1. Finalidade**

Regular a confecção e a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão (CSC) no âmbito do Exército Brasileiro, definindo as atribuições dos órgãos envolvidos, para cumprir o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 e art. 11 do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

## 2. Referências

- a. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- b. Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009.
- c. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- d. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.
- e. Programa GESPÚBLICA - Carta de Serviços ao Cidadão: Guia Metodológico; Brasília; MP, SEGEP, 2014; versão 3/ 2014.
- f. Ofício nº 2.900/SEORI/SG/MD, de 21 de março de 2014.

## 3. Concepção Geral

Segundo o Guia Metodológico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a CSC é um documento no qual o órgão ou a entidade pública estabelece o compromisso de observar padrões de qualidade, eficiência e eficácia na execução de suas atividades, perante os seus públicos alvos e a sociedade em geral, especialmente aquelas de prestação direta de serviços públicos. A CSC permite aos cidadãos, ao mercado e aos demais agentes do Setor Público acompanhar e aferir o real desempenho institucional no cumprimento dos compromissos que o órgão ou entidade assumiu. Nesse sentido, ela contribui para a ampliação dos níveis de legitimidade e de confiança que a sociedade deposita na instituição. Seu conteúdo deve ser o resultado final de inovação e melhoria nos principais processos institucionais para a incorporação de requisitos dos principais públicos alvos, aferidos, preferencialmente, de forma direta. Deve envolver a desregulamentação e a revisão crítica de processos.

A elaboração da CSC é determinada no art. 11 do decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. O Exército Brasileiro está incumbido de elaborar, manter atualizada e disponibilizar em local (físico e/ ou virtual) de fácil acesso ao público externo, sua CSC que explique, em linguagem clara, quais os serviços que a Força presta ao cidadão e suas formas de acesso.

A CSC deverá ser única no âmbito do Exército, ficando vedada a confecção e disponibilização de outras CSC por parte de outros órgãos da Força.

## 4. Atribuições

### a. Estado-Maior do Exército

1) Consultando os Órgãos de Direção Setorial (ODS), o Órgão de Direção Operacional (ODOp), os Comandos Militares de Área (C Mil A) e os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI), elaborar em formato aberto a CSC no âmbito da Força, explicitando todos os serviços permanentes que o Exército presta ao público externo e suas formas de acesso, seguindo o preconizado no guia metodológico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2) Manter a CSC atualizada e encaminhar todas as atualizações ao Centro de Comunicação Social do Exército para publicação na *internet* do Exército Brasileiro.

### b. ODS/ ODOp/ C Mil A/ OADI/

1) Acessar periodicamente a CSC disponibilizada na *internet* do Exército Brasileiro e fazer uma leitura crítica da mesma, com especial atenção aos serviços que dizem respeito à sua área de atuação.

2) Informar ao Estado-Maior do Exército, com a maior brevidade possível e por qualquer meio, eventuais incorreções ou sugestões de alteração de conteúdo, de supressão e/ ou inclusão de serviços ou de melhoria de conteúdo na CSC.



3) Enviar ao Estado-Maior do Exército trimestralmente (**até 31 de março, até 30 de junho, até 31 de setembro e até 30 de novembro**) documento oficial relatando as alterações sugeridas para a Carta, quando houver, ou informando da ausência de sugestões.

c. Centro de Comunicação Social do Exército

1) Editar, se necessário, a CSC encaminhada pelo Estado-Maior do Exército, colocando-a em *layout* adequado para melhor compreensão por parte do público externo.

2) Disponibilizar a CSC atualizada na página da *internet* do Exército, bem como fazer sua ampla divulgação.

3) Sempre que possível e/ ou desejável, disponibilizar a CSC impressa para distribuição ao público interno e externo em eventos ou ocasiões propícias.

PORTARIA Nº 179-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Inteligência do Sinal para Sargentos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Inteligência do Sinal para Sargentos:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de extensão;

II - funcione no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE);

III - tenha a duração máxima de 24 (vinte e quatro) semanas, divididas em 2 (duas) fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 8 (oito) semanas, em atividades de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 16 (dezesseis) semanas em atividades presenciais no CIGE.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso nos anos ímpares;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos, não incluídos os militares de outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e de nações amigas;

VI - tenha como universo de seleção os subtenentes e os sargentos da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Comunicações, possuidores do Curso Básico de Guerra Eletrônica, com prioridade para os segundos-sargentos;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, ouvidos o DCT e o CIE;

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DCT; e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEEx.

Art. 2º Somente poderão ser selecionados os candidatos que possam aplicar os conhecimentos adquiridos no curso, por um período mínimo de 2 (dois) anos, nas OM em que forem classificados.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art.4º Revogar a Portaria nº 130-EME, de 3 de abril de 2017.

#### PORTARIA Nº 180-EME, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece a equivalência entre o Curso de Estudos Militares Superiores, realizado na Escola de Guerra de Paris (França), e o Curso de Comando e Estado-Maior, ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e o que prescreve o art. 5º, inciso IV do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer, a contar de 1º de janeiro de 2013, a equivalência entre o Curso de Estudos Militares Superiores (CEMS), realizado Escola de Guerra de Paris (França), e Curso de Comando e Estado-Maior, ministrado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Art. 2º Revogar a alínea a), do inciso XI, do art. 1º, da Portaria nº 188-EME, de 21 de agosto de 2014, que estabelece a equivalência entre o CEMS e o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército.

#### RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001/2017-CGPCE.

Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Referência da Parceria Público-Privada dos Complexos de Saúde do Exército referente ao projeto piloto do novo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB.

O Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPCE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 045, de 22 JAN 16, publicada no Boletim do Exército nº 4/2016, de 29 JAN 16, e com base no contido no DIEx nº 105-VCh DGP/Ch DGP, de 30 MAR 17, do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal - DGP e, ainda, considerando a data limite de 31 MAR 17, prazo acordado com Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria Geral da Presidência da República para a entrega do Termo de Referência, durante reunião realizada em 21 FEV 17, naquela Secretaria, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar “*Ad Referendum*” o Termo de Referência da Parceria Público-Privada dos Complexos de Saúde do Exército, referente ao projeto piloto do novo Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB, elaborado pelo Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada dos Complexos de Saúde - SCGP-HOSPMIL, nomeado pela Portaria nº 094-EME, de 21 MAR 17, e aprovado pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 13 da Portaria do Comandante do Exército nº 045, de 22 JAN 16.

Art. 2º Determinar à Secretaria Executiva do CGPCE que:

I - encaminhe o Termo de Referência ao Ministério da Defesa - MD, por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército, solicitando ao MD a remessa do documento à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria-Geral da Presidência da República, para adoção das providências necessárias para elaboração da modelagem do projeto;

II - publique a presente Resolução no Boletim do Exército;

III - dê ciência desta Resolução “*ad referendum*” aos demais membros do CGPCE; e

IV - inclua este assunto na pauta do próximo Edital de Convocação de Reunião do CGPCE, para fins de ratificação ou retificação da Resolução, pelo CGPCE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 023-SEF, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Vincula administrativamente o Comando do 3º Grupamento Logístico ao Comando da 3ª Região Militar.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i, do inciso X, do artigo 1º da Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Vincular, administrativamente, a contar de 1º de maio de 2017, o Comando do 3º Grupamento Logístico (Cmdo 3º Gpt Log), CODOM 01228-6, ao Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, ambos com sede na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 078-DGP/DSM, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Cria a Junta de Serviço Militar de Campestre do Maranhão-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 192, de 1º de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Campestre do Maranhão-MA, com o número 226, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/004 Imperatriz-MA, jurisdicionada a 27ª Circunscrição de Serviço Militar, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079-DGP/DSM, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Cria a Junta de Serviço Militar de Luisburgo-MG, na área sob jurisdição da 4ª Região Militar.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 192, de 1º de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Luisburgo-MG, com o número 264, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 04/002 Juiz de Fora-MG, jurisdicionada a 12ª Circunscrição de Serviço Militar, na área da 4ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 092-DECEX, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Regimento Interno da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (EB60-RI-57.001).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 10, inciso II e 23, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; a delegação de competência de que trata a Portaria nº 138-EME, de 24 de dezembro de 1999; as Diretrizes aprovadas pela Portaria nº 137-EME, de 29 de setembro de 2011; e a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 134-DEP, de 18 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (EB60-RI-57.001), de 30 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### **ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

Art.

.....

Seção II - Do Conselheiro-Chefe.....6º

.....

Art. 3º A CADESM tem a seguinte estrutura organizacional:

II - Conselheiro-Chefe;

.....

§ 2º O Conselheiro-Chefe e os Coordenadores-Gerais são indicados pelo Conselho Superior ao Chefe do DECEX, a quem cabe nomeá-los para o desempenho das funções, por prazos renováveis de três anos, mediante publicação em Boletim Interno do DECEX. Os nomeados poderão ser reconduzidos.

.....

§ 5º Os integrantes da Consultoria *Ad Hoc* são designados pelo Conselho Superior, com base em indicações do Conselheiro-Chefe da CADESM. Estas indicações, uma vez aprovadas, serão publicadas em Boletim Interno do DECEX.

§ 6º Os avaliadores do Sistema de Avaliação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (SIACADESM) são designados pelo Conselho Superior, com base em indicações do Conselheiro-Chefe da CADESM e das Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema de Educação Superior Militar no Exército (SESME). Estas indicações, uma vez aprovadas, serão publicadas em Boletim Interno do DECEX.

Art. 5º Ao Conselho Superior compete:

I - selecionar e indicar os nomes do Conselheiro-Chefe e dos Coordenadores-Gerais da CADESM, de acordo com as necessidades da CADESM;

.....

X - solicitar à chefia do DECEX a designação de praças para desempenharem a função de auxiliares da CADESM, conforme necessidade indicada pelo Conselheiro-Chefe;

.....

## **SEÇÃO II**

### **Do Conselheiro-Chefe**

Art. 6º Ao Conselheiro-Chefe compete:

.....

Art. 7º Aos Coordenadores-Gerais compete:

I - apoiar e auxiliar o Conselheiro-Chefe da CADESM;

XIII - participar das apresentações, quando determinado pelo Conselheiro-Chefe da CADESM, nos Estb Ens e CI militares e/ou civis, sobre a Metodologia do Ensino Superior Militar no Exército.

Art. 9º Ao Conselho técnico compete:

.....

XII - opinar sobre assuntos diversos que sejam atribuídos pelo Conselho Superior ou pelo Conselheiro-Chefe da CADESM;

XIII - participar, quando determinado, das apresentações junto aos Estb Ens militares e/ou civis sobre a Metodologia do Ensino Superior, juntamente com o Conselheiro-Chefe da CADESM.

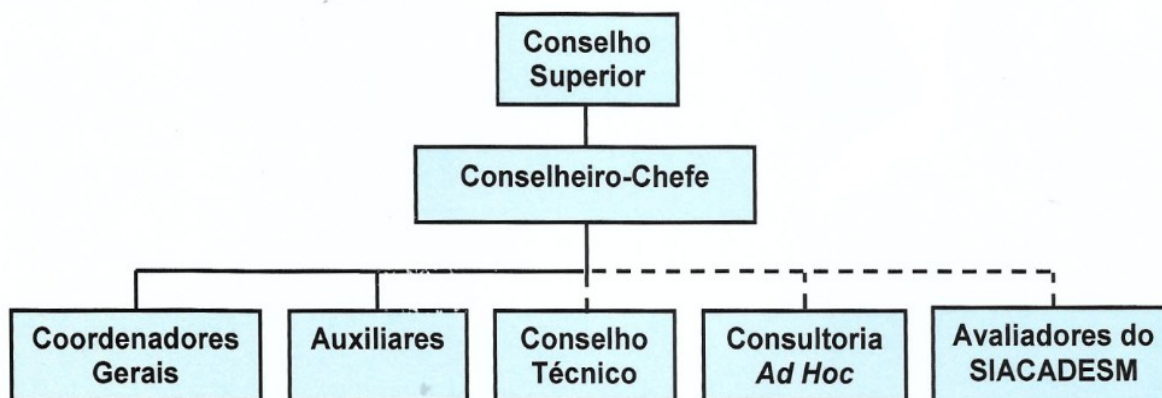
Art. 10. Aos Consultores *Ad Hoc* compete:

.....

II - responder aos questionamentos apresentados pelo Conselheiro-Chefe;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ORGANOGRAMA DA CADESM



### LEGENDA:

—	Vínculo de subordinação funcional
- - - -	Vínculo de subordinação técnica

## **COMANDANTE LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 040-COLOG, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (EB40-C-30.001).

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IX, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (EB40-C-30.001) que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 006-COLOG, de 16 de outubro de 2012.

**NOTA: o Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (EB40-C-30.001) está publicado em separata ao presente Boletim.**

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 080, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

#### **DISPENSAR**

o S Ten JURANDIR CAVALCANTI DA SILVA de exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, do Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 28 de abril de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 081, de 28 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 081, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência

que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

o 1º Sgt GIOVANE BAUM DE SOUZA de exercer a função de ASSISTENTE, código GR IV, do Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 28 de abril de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 081, de 28 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 082, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ESPECIALISTA, código GR II, do Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 28 de abril de 2017:

2º Sgt JOÃO LUIS RIBEIRO SILVA;  
2º Sgt RUDINEI CARDOSO LAUTERT;  
2º Sgt PAULO PEREIRA DOS REIS;  
2º Sgt ILTON JOSÉ LUIZ DA SILVA; e  
2º Sgt JORGE ROCIR MOREIRA DA SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 081, de 28 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de função.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

### **DISPENSAR**

o Cb YAGO BERNARDES CASTRO de exercer a função de AUXILIAR, código GR I, do Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 28 de abril de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 081, de 28 ABR 17 - Seção 2).



## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 1.567-SEORI/MD, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.004049/2017, resolve

### **DISPENSAR**

o Cel Inf RICARDO PEREIRA DE ARAUJO BEZERRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 080, de 27 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.633-SEORI/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000495/2017-79, resolve

### **DISPENSAR**

o Cap Inf CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 24 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 077, de 24 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.634-SEORI/MD, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000107/2017-41, resolve

### **DISPENSAR**

o Cap QEM LAIOS FELIPE BARBOSA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 077, de 24 ABR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.708-SEORI/MD, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000050/2017-33, resolve

### **DISPENSAR**

o Cel QEM ILMAR VICTOR MARINHO BARBOSA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 080, de 27 ABR 17 - Seção 2).

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 244, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 31 de março de 2017, relativa à designação do Cap Inf MAURY DE MATOS JUNIOR, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Estado-Maior de GU (Atv PCENA V17/052), a ser realizado na Escola de Estado-Maior de *Saumur*, na cidade de *Saumur*, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**:“...com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017...” **LEIA-SE**:“...com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2018...”.

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 245, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 31 de março de 2017, relativa à designação do Cap Inf AISLAN CARVALHO ANDRADE, do 1º BF Esp, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Unidade de Combate - Infantaria (Atv PCENA V17/053), a ser realizado na *El Draguignan - Nice*, na cidade de *Draguignan*, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**:“...a ser realizado na *El Draguignan - Nice*, na cidade de *Draguignan*, na República Francesa...” **LEIA-SE**:“...a ser realizado na Escola de Estado-Maior de *Saumur*, na cidade de *Saumur*, e na Escola Militar de *Draguignan*, na cidade de *Draguignan*, ambas na República Francesa...”.

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 328, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 28 de abril de 2017, relativa à designação do Cap Inf DIEGO MIRANDA SANTOS, do 7º BIB, para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade Integrada (Atv PCENA V17/068), a ser realizado no Centro de Treinamento de Combate do Exército da África do Sul, em *Lohatla*, Província de *Northern Cape*, na República da África do Sul, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** "...com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de três meses..." **LEIA-SE** "...com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2017 e duração aproximada de quatro meses...".

PORTARIA Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Eng JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO, do Cmdo CMA, para frequentar o *Senior Defense Management Course - SDMC 81* (Atv PCENA V17/227), a ser realizado no *College of Defense Management*, em *Secunderabad*, na República da Índia, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2017 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 346, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel QEM MAURICIO MOUTINHO SILVA, do IDQBRN, para participar da Conferência sobre Ciência e Tecnologia do Ciclo de Treinamento de Inspetores da Organização para o Tratado de Proibição

Completa de Testes Nucleares (Atv PVANA Inopinada X17/674), na cidade de *Viena*, na República da Áustria, no período de 24 de junho a 2 de julho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEX/PEE PROTEGER.

PORTARIA Nº 347, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Inf ANDREN DARLAN MODERNE DA SILVEIRA e o Cel Inf MARCOS VENICIO MENDONÇA, ambos do COTER, para participar do Seminário destinado à elaboração do currículo do “*United Nations Police Commanders Course*” (Atv PVANA Inopinada X17/656), na cidade de *Brindisi*, na República Italiana, no período de 20 a 27 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 352, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

#### **EXONERAR, a pedido,**

considerando o art. 11, inciso I, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, o General de Brigada Reformado (010353191-9) FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, na tarefa de Assessor de Relações Institucionais no Comando Militar da Amazônia, a contar de 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

considerando o art. 11, inciso II, letra b), da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, o General de Divisão R/1 (025819121-2) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Prestador de Tarefa por Tempo Certo na tarefa de assessorar o Estado-Maior do Exército no que se refere aos assuntos do Macroprojeto Força Terrestre 2035 e seus aspectos doutrinários, a contar de 18 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Cav FABRÍCIO GONÇALVES MAGALHÃES ROCHA, do 3º B Av Ex, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em *Lackland Air Force Base*, em San Antonio, Texas, e, em prosseguimento, o Curso Avançado de Aviação para Oficiais, no *Fort Rucker*, Alabama, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V17/075), com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2017 e duração aproximada de oito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após o curso, o referido oficial deverá servir no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autorização para participar de curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**AUTORIZAR**

o TC Art ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JONES, do IDQBRN, a participar do *Second Assistance and Protection Course for Instrutors* (Atv PCENA V17/228), na cidade de *Lázn Bohdane*, na República Tcheca, no período de 15 a 27 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atividade PCEF Z17/042), a funcionar na Escola Superior de Guerra, *campus* Rio de Janeiro, RJ, no 2º Semestre de 2017:

Ten Cel Inf AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, do Cmdo CML;  
Ten Cel Inf ALESSANDRO BASILIO RODRIGUES, do Cmdo 16ª Bda Inf SI;  
Ten Cel Art ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO, da AMAN;  
Ten Cel Art ANDERSON DAS CHAGAS PEDRO, do Cmdo 3ª DE;  
Ten Cel Inf CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO, do Cmdo CMNE;  
Ten Cel Inf GALILEU COLLE GONDIM, do Cmdo 2ª RM;  
Ten Cel Inf GUSTAVO MEGALE HECKSHER, da AMAN;  
Ten Cel Inf HELI FIGUEIREDO MOREIRA JUNIOR, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld;  
Ten Cel Inf INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO, do Cmdo CMN;  
Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER, do Cmdo Cmdo Av Ex;  
Ten Cel Cav PAULO ROBERTO DO BOMFIM E ARAUJO, do Cmdo 5ª Bda C Bld;  
Ten Cel Art RAFAEL MACHADO BARROS, do Cmdo 3ª RM;  
Ten Cel Inf VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR, do COTER; e  
Maj Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA, do Cmdo CMS.

PORTARIA Nº 362, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Com DAVID DA SILVA POLVERARI e o Cap QCO Info CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA, ambos do CDCiber, para frequentar o *Advanced Penetration Testing, Exploit Writing, and Ethical Hacking* (Atv PCENA V17/225), a ser realizado no *SANS Institute*, em San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 18 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ComDCiber.

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Art FABIANO LIMA DE CARVALHO, do EME, para participar da Conferência “*Enhancing Capacity Through Patnership in Africa*” (Atv PVANA Inopinada X17/676), na cidade de *Lilongwe*, em Malawi, no período de 5 a 14 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 366, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel Cav VICENTE DE PAULA FILHO, do EME, para participar da XXI Reunião de Conversações entre o Comando Conjunto das Forças Armadas do Peru e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil (Atv PVANA Inopinada X17/675), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 8 a 12 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME, por meio de destaque do Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do servidor civil LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0057030, ocupante do cargo Professor, classe associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar da reunião da *Asociación Iberoamericana de Instituciones de La Enseñanza de la Ingeniería*, na cidade de Barreiro, na República Portuguesa, no período de 29 de maio a 11 de junho de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 371, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Inf FABIO GLADZIK, do Cmdo CMO, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional (Atv PCENA V17/008), a ser realizado em Hurth e Hamburgo, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de agosto de 2017 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após o curso, o referido oficial deverá servir na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto



no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

## **DESIGNAR**

o Cb RAFAEL MEDEIROS MAXIMIANO, do Gab Cmt Ex, para realizar viagem de cobertura fotográfica da chegada do 26º Contingente Brasileiro no Haiti (Atv PVANA Inopinada X17/684), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 16 a 28 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro /Gab Cmt Ex.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 177-EME, DE 27 DE ABRIL 2017.

Militares participantes do Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (GT/PDA) no âmbito do Exército Brasileiro.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 138-EME, de 5 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Relacionar militares que participarão do Grupo de Trabalho do Plano de Dados Abertos (GT/ PDA) no âmbito do Exército em 2017.

<b>Posto</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Função</b>	<b>OM</b>
Cel	MAURO FIALHO DE LIMA E SOUZA	Titular	EME/2ª Sch
Cel	CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS	Substituto	EME/2ª Sch
Maj	DAVID VIEIRA DE MATOS JÚNIOR	Titular	COLOG
Cel R/1	HAMLET PESSÔA FARIAS	Substituto	COLOG
Cel	PAULO MAURÍCIO RIZZO RIBEIRO	Titular	DGP
Cel	VITOR MARTORELLI ALEXANDRE	Substituto	DGP
Cel	MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO	Titular	DEC
Cel	MARCELO RIBEIRO E SILVA	Substituto	DEC
Maj	CRISTIANE BUENO MARIANI	Titular	CDS
Maj	ROBERTA PINTO COELHO MACIEL PONTES	Substituto	DCT
Maj	LINDA SORAYA ISSMAEL	Substituto	DSG
Cel R/1	RÔMULO BEZERRA MARQUES	Titular	SEF
Maj	ALEXANDRE DE ASSIS LAURIA	Substituto	SEF
TC	WELLINGTON LOURENÇO DO VALE	Titular	DECEX
TC	RENATO MESQUITA DE SOUZA	Substituto	DECEX
TC	ELISEU DE ANDRADE	Titular	COTER

<b>Posto</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Função</b>	<b>OM</b>
Cap	ADOLFO DE OLIVEIRA FRANCO	Substituto	COTER
TC	MARCOS PAULO CARDOSO NONATO	Titular	Gab Cmt Ex
TC	ANA LUCIA PINTO BARROS DE OLIVEIRA	Substituto	Gab Cmt Ex
Cel	FÁBIO RICARDO MARQUES	Titular	CComSEx
Cap	LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA	Substituto	CComSEx
Maj	JOÃO PAULO DE CARVALHO CORRÊA	Titular	SGEx
Cap	FREDERICO GUILHERME WEITZEL MÜLLER B. DE CASTRO	Substituto	SGEx
Cel R/1	FRANCISCO SIQUEIRA FILHO	Titular	CCIEx
Maj	MOACYR COELHO DA CUNHA JÚNIOR	Substituto	CCIEx
TC	VICTOR HUGO BASTOS SILVA	Titular	CIE
Maj	RENATO AUGUSTO LYRIO RAMOS	Substituto	CIE

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 022-SEF, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o inciso I, do art. 2º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), aprovado pela Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho, criada pela Portaria nº 007-SEF, de 16 de maio de 2011 e alterada pela Portaria nº 018-SEF, de 25 de junho de 2014, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES), conforme a seguir:

Excluir

- Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPES

Incluir

- Ten Cel JÂNIO MENDES DE ARAÚJO, Gestor do SIPPES

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEX).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, a Portaria nº 423-SGEX, de 27 de outubro de 2015 e a Portaria nº 088-SGEX, de 2 de março de 2017, resolve:

### **1 - DISPENSAR**

o Cel QMB MARCO ANTONIO BREDA, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército, designado pela Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 088-SGEX, de 2 de março de 2017; e

### **2 - DESIGNAR**

o TC QMB ALEXANDRE MAGNO FERNANDES RIBEIRO, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, na Comissão Permanente de Uniformes do Exército.

PORTARIA Nº 174-SGEX, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
Cap QCO	052217774-0	REGINALDO DE SOUZA	5ª ICFEX
Cap Inf	010008835-0	RODRIGO REZENDE PEREIRA	1º BIS (Amv)
1º Ten QAO	025388193-2	EDIVALDO PAES DE CASTRO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Ten Inf	093864634-6	IAN CARVALHO DE ALCANTARA	11º BI Mth
1º Ten OCT	120328195-9	WANDERSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	C Fron Acre/4º BIS
2º Ten QAO	020384214-1	JOAO ADALBERTO DEPONTI	Cmdo AD/3
2º Ten OCT	090203647-4	NELSON GONCALVES GOES JUNIOR	2º B Fron
S Ten Eng	049891653-5	DECIO BERNARDINO DA SILVA	7º BEC
S Ten MB	019679993-6	EVERALDO TURTELTAUB DOS SANTOS	Es S Log
S Ten Mus	049751633-6	VALDECIR DOS SANTOS	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt MB	011462344-0	ALEXANDRE GOMES FRANCO	1º Btl DQBRN
1º Sgt Cav	043442924-7	ARY DA COSTA SILVEIRA JUNIOR	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	011465794-3	JOSÉ PASSOS DA SILVA JUNIOR	Pq R Mnt/7
2º Sgt MB	013195184-0	DIEGO MELO LIMA	111ª Cia Ap MB
2º Sgt MB	013187164-2	EDUARDO KRUSCHE RAMOS	CMSM
2º Sgt Mus	011585385-5	FRANCISCO NEY DE SOUSA RABELO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	040039885-5	IGOR DA SILVA FREITAS	Cmdo 1ª RM
2º Sgt Eng	043522344-1	LIDEBERGUE RIBEIRO DE SOUSA	AGR
2º Sgt Art	043537704-9	MAXIMILIANO MICHEL DE PAULA	31º GAC (Es)
2º Sgt Inf	043514884-6	RICHEL DINEGRI VICTORIA	CPOR/PA
3º Sgt Inf	040193535-8	JEAN CARVALHO GULARTE	3º BPE
3º Sgt Com	040267005-3	LEONARDO SANTOS FERREIRA	3º BIS
3º Sgt Sau	011744615-3	NATHÁLIA GOMES DA ROCHA	3º B Com
3º Sgt STT	120262237-7	PEDRO FÉLIX LIOTTO	CIGS
3º Sgt Inf	100101487-5	RENAN SALDANHA ANTUNES DIAS	53º BIS

**PORTARIA Nº 175-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020370354-1	RAUL JOSÉ VIDAL JUNIOR	7º BPE
1º Ten QAO	019290633-7	ALEXANDRE DUARTE BRANCO	B Adm Ap/1ª RM
1º Ten OTT	120328375-7	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Ten Med	030167985-8	IZABEL ÁLIMA FIGUEIREDO SARQUIS	61º BIS
S Ten Inf	101065934-8	ABRAMO DONELI LIMA FILHO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
S Ten Inf	052103514-7	AVANY AGUIAR	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	030933174-2	CARLOS EDUARDO BRIÃO MOLINZ	3º B Com
S Ten Art	030903264-7	EVANDRO FELDEN	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	011106514-0	ALEXSANDRO DE JESUS VIEIRA	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	031779254-7	MARCO AURÉLIO SOARES GONÇALVES	3º BIS
1º Sgt Int	013009524-3	NILTON PEREIRA DA SILVA	22º GAC AP
1º Sgt Inf	112732064-4	PAULO FERNANDO DA CRUZ SILVA	2º B Fron
1º Sgt Inf	043433154-2	RODRIGO DESCONSI	Cia Cmdo CMS
2º Sgt Inf	043535364-4	FÁBIO DA ROCHA PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	040001817-2	EPAMINONDAS DA SILVA DOURADO	CIGS

PORTARIA Nº 176-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	030636714-5	GELSON CORRÊA LOPES	3º Gpt Log
2º Ten QAO	041955284-9	WILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ	7º BPE
S Ten Eng	099962603-9	JUVENCIO DE SOUZA CAMPOS	7º BEC
S Ten Mnt Com	019604183-4	NILTON CASSIANO DE MELO	EsCom
1º Sgt Av Mnt	033188424-7	AQUINO BENITES NETO	4º B Av Ex
3º Sgt QE	085866903-9	VALBES DE JESUS RODRIGUES	23ª Cia Com SI

PORTARIA Nº 177-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102 de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	011534953-2	LUIS SERGIO DA COSTA SOUTO	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Inf	013057544-2	JOÃO PAULO DINIZ GUERRA	Cia Cmdo 10ª RM
Maj Cav	013028474-8	MARCELO USTRA DA SILVA SOARES	2º RCG
Maj Inf	011483394-0	MURILO ALBIERO	ECEME
Cap QMB	031815634-6	ALISSON LUCAS TATSCH	9º B Log
Cap Eng	093800714-3	MARCUS CESAR ALVES RIBEIRO	8º BEC
1º Ten QAO	019426353-9	JOSÉ ANTONIO LOURENÇO DE SOUSA	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Inf	067315443-1	JOÃO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	8º BPE
1º Sgt Mnt Com	113964144-1	CARLOS EDUARDO VILELA DA COSTA	MD
1º Sgt Mnt Com	013068634-8	CLÁUDIO DÔSE DE SOUZA	10º B Log
1º Sgt Mnt Com	013071374-6	PAULO ROBERTO COPETTI TREVISAN	Pq R Mnt/3

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Art	040038905-2	ADOLFO RAFAEL ANDRIOTTI	2º GAC L
2º Sgt Topo	010073305-4	ALEX SANDRO MELO DOS SANTOS	5ª DL
2º Sgt MB	010074505-8	ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	2ª Cia Gd
2º Sgt Inf	040024595-7	ANTÔNIO EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA	71º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	013197614-4	CARLOS ALBERTO MORAES MELLO	AGR
2º Sgt Mnt Com	013197214-3	DAVID COELHO DE ALBUQUERQUE	11º GAC
2º Sgt MB	013186704-6	ERIVELTON ANTUNES LIMA	35º BI
2º Sgt Inf	040025495-9	FRANCISCO GENIVAL GOMES DA SILVA	17º BIS
2º Sgt Inf	040044365-1	INÁCIO LOPES DE BITTENCOURT FILHO	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	040025865-3	IÚRI GRAZIANNE CANDEIA	51º BIS
2º Sgt Eng	040030955-5	JEAN PHELLIPE BILONIA RIBEIRO DE SOUZA	3º BEC
2º Sgt Av Ap	021723364-2	JONATHAN HELDER DE ANDRADE DOS SANTOS	1º B Av Ex
2º Sgt MB	013183384-0	JOSÉ WELISON OLIVEIRA	14º B Log
2º Sgt MB	010101355-5	LEONARDO PAIVA DA SILVA	12º B Sup
2º Sgt Eng	043522344-1	LIDEBERGUE RIBEIRO DE SOUSA	AGR
2º Sgt Com	040039005-0	MARCOS VINICIUS SIMÕES DA SILVA	3º RCG
2º Sgt Inf	040013485-4	MARDEN LUIZ VÍTOR VALENTIM	10º B I L
2º Sgt Art	040039845-9	MATEUS DA SILVA FIRINO	1º GAC SI
2º Sgt Eng	043539864-9	MOISÉS FORGEARINI PINHEIRO	28º BC
2º Sgt Cav	040015455-5	PRUDÊNPIO MARQUES DOS SANTOS PINTO	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
2º Sgt Art	040040085-9	RENAN DA SILVA RODRIGUES	2º GAC L
2º Sgt Com	040032195-6	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Art	040039035-7	THIAGO FECHER WAGNER	21ª Bia AAe Pqdt
2º Sgt Int	010019435-6	THIAGO JUSTINIANO DA SILVA	40º BI
2º Sgt Topo	010073045-6	TIAGO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5ª DL
3º Sgt Int	030267835-4	GEOMAR RODRIGUES DE LIMA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt MB	011740635-5	LEONARDO ALVES DE RESENDE	10º RC Mec

PORTARIA Nº 178-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Int	019426093-1	HEBERT BRAGA DE OLIVEIRA	10º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	102858624-4	AURÉLIO DO CARMO MOURA	B Adm Cmdo Op Esp

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
1º Sgt MB	011465364-5	DELCIMAR DE FREITAS TELES	28º B Log
1º Sgt MB	073762254-8	FRANCINILSON DOMINGOS DE ARAÚJO	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	011191934-6	MARCELO SOARES DE ABREU	Cmdo CMP
1º Sgt Av Mnt	011286764-3	NÊMEYS GOMES LIRA DOS SANTOS	1º B Av Ex
1º Sgt Art	011188494-6	PAULO MÁRCIO MOURA DE CARVALHO	2º GAA Ae
1º Sgt Com	043509784-5	SILMAR DIAS DA SILVA	23ª Cia E Cmb
1º Sgt Com	019461483-0	STEVENSON BORGES PAIXÃO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Eng	043477824-7	WALTER SOARES CHAVES	8º BEC
2º Sgt MB	102887774-2	AUGUSTO ALVES DE SOUSA	10º B Log
2º Sgt Com	043520744-4	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	062385114-4	RODRIGO RIBEIRO MAGALHÃES	6º G M F

**PORTARIA Nº 179-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
Ten Cel Art	030953824-7	PAULO ROBERTO PINHEIRO JACOBSEN	B Adm Ap/CMO
2º Ten QAO	076120433-8	JOÃO MARIA DE MEDEIROS NUNES	1º BEC
2º Ten QAO	074147733-5	MARCOS FERREIRA DINIZ	HFA
S Ten MB	011285134-0	CARLOS ELI DE MAGALHAES	21ª Bia AAAe Pqdt
S Ten Eng	041991704-2	EDIVAN DE SOUSA GONÇALVES	3º BEC
S Ten Inf	019370443-4	ELI PEREIRA	C Gen Ernani Ayrosa
S Ten Com	042021034-6	EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS	4º B Com
S Ten MB	019603993-7	MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA	Pq R Mnt/3
S Ten Inf	052077824-2	NILSON JOSE FERREIRA	28º BIL
S Ten Com	030927324-1	NILTON LUIZ SURIANO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	031852004-6	ADRIANO DE OLIVEIRA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt MB	031898884-7	CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	4º RCB
1º Sgt Mnt Com	011358154-0	GLAUCO NUNES PINHEIRO	Cia Cmdo CML
1º Sgt Cav	031822584-4	JOSÓÉ MARCELO DOS SANTOS GOMES	23º Esqd C Sl
1º Sgt Inf	042034334-5	RONALDO MOREIRA FRANCO	C Gen Ernani Ayrosa

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt QE	101051004-6	ANTONIO CLAUDEMIR COELHO BEZERRA	40º BI
2º Sgt QE	030847394-1	ROGÉRIO GARCIA	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	076294123-5	LEVI GOMES DA SILVA	Pq R Mnt/7
3º Sgt QE	101058954-5	MANOEL CARNEIRO DA SILVA	40º BI

**PORTARIA Nº 180-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	033434114-6	JOANINE GIRARDI KETTNER	7 SET 16	H Gu Santa Maria
Cap QMB	010111355-3	RAFAEL HUMBERTO FILIPPINI	8 FEV 16	1º B Av Ex
Cap Inf	010114115-8	RODRIGO SIQUEIRA DE ARRUDA CAMARA	8 FEV 16	4º BPE
Cap Com	013056564-1	SYVIO PINHEIRO BATISTA	19 DEZ 08	6ª Cia Com
1º Ten Eng	021765394-8	ALAN PONTES DE LIMA	6 FEV 17	1ª Cia E Cmb Pqdt
1º Ten Inf	021790254-3	ALEX DA CRUZ SANTOS	6 FEV 17	26º BI Pqdt
1º Ten Inf	021766624-7	GABRIEL BALDO	6 FEV 17	28º BIL
1º Sgt MB	011286654-6	JORGE HERMINIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	26 JAN 05	Pq R Mnt/1
2º Sgt MB	010074505-8	ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	4 FEV 15	2ª Cia Gd
2º Sgt Art	040039665-1	ANDERSON DA SILVA SANTOS	3 FEV 16	CDS
2º Sgt Inf	040024595-7	ANTÔNIO EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA	20 ABR 15	71º BI Mtz
2º Sgt Art	043537044-0	BRUNO DOS SANTOS MIGON	1º FEV 12	EsACosAAe
2º Sgt Inf	073759734-4	CLESIO ROMULO PEREIRA	29 MAR 13	1º B Op Ap Info
2º Sgt Cav	040090105-4	CRISTIANO DO NASCIMENTO GARCIA	20 JUL 16	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt MB	010099845-9	ÉDER PEREIRA RANGEL	3 FEV 16	52º BIS
2º Sgt Com	072512324-4	FAUSTO RODRIGUES DE MELO NETO	3 FEV 16	2ª Cia Gd
2º Sgt MB	013196544-4	JOSÉ HAROLDO MARTINS FONSECA JÚNIOR	1º FEV 12	3º BEC
2º Sgt Inf	040026285-3	LEONARDO CALEGARI DA SILVA	6 JUN 15	29º BIB
2º Sgt Eng	043522344-1	LIDEBERGUE RIBEIRO DE SOUSA	26 JAN 11	AGR



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Com	040039005-0	MARCOS VINICIUS SIMÕES DA SILVA	3 FEV 16	3º RCG
3º Sgt Cav	030059985-9	FLÁVIO ARNALDO HÜTTEL	1º MAIO 15	4º RCB
3º Sgt Inf	070003867-2	JULIO CESAR DE LEITE ALVES	28 MAIO 16	4º BPE
3º Sgt Art	040203885-5	RAFAEL DO MONTE GONÇALVES	7 MAIO 16	3ª Bia AAe
3º Sgt Inf	030468155-4	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	4 MAR 17	3º BPE

**PORTARIA Nº 181-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj QCO	062358764-9	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS TELLO	13 JAN 17	CMC
Maj QEM	011539994-1	FABRICIO ABREU ALVES	8 FEV 17	2º CTA
Maj Eng	013030004-9	GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES	16 FEV 17	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	013028474-8	MARCELO USTRA DA SILVA SOARES	16 FEV 17	2º RCG
Maj QEM	013054854-8	MARCO AURÉLIO NUNES DE SOUZA	16 FEV 17	CAEx
Maj Art	118286683-8	NEWTON JOSÉ MEURER JÚNIOR	16 FEV 17	AMAN
Maj Inf	041983604-4	ODONIAS PERICLES ALVES	16 FEV 17	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Inf	041976024-4	REYNALDO RANGEL JUNIOR	23 FEV 17	Cmdo Op Esp
Maj Cav	013053234-4	RODRIGO SANTANA PINTO	17 ABR 17	Cmdo 3ª RM
Maj Art	030932874-8	VITOR AUGUSTO KOPP JANTSCH	16 FEV 17	12º GAC
S Ten Cav	041993484-9	DJAEL JUSTINO DE MELLO	6 MAR 09	14º B Log
S Ten Int	011286844-3	JUAN CARLOS AIZCORBE AYERRA	6 FEV 16	B DOMPSA
1º Sgt Inf	033225204-8	ALESSANDRO SIDNEI ERBICHE	7 MAR 15	Coud Rincão
1º Sgt Com	033295484-1	ALEX UANDER VIERO VILLANI	26 ABR 17	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Av Ap	011462894-4	ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA	28 JAN 17	H Mil A Recife
1º Sgt Av Mnt	013004134-6	ALEXANDRE VALÉRIO DE SANTANA	24 NOV 16	1º BPE
1º Sgt Com	033231224-8	ANDRÉ GONÇALVES BULHÕES	23 JAN 16	Cmdo CMP
1º Sgt Eng	043459564-1	CARLISSANDRO BONFIM SANTANA	28 JAN 17	6º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Art	043440444-8	CARLOS EDUARDO GUEDES RODRIGUES	23 JAN 16	CAEx
1º Sgt Inf	102858674-9	CLAUDENILSON OLIVEIRA DA SILVA	28 JAN 17	B Adm Curado
1º Sgt Mnt Com	011463054-4	CLAUDINEY DA SILVA SACRAMENTO	28 JAN 17	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	043460314-8	CRISTIANO ROCHA MARTINS	1º JAN 16	29º BIB
1º Sgt MB	011465364-5	DELCEMAR DE FREITAS TELES	28 JAN 17	28º B Log
1º Sgt Cav	043462984-6	FERNANDO DA SILVA SOARES	27 FEV 16	5º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	030879574-9	GILSON NEI DOS SANTOS SILVEIRA	23 JAN 16	CMPA
1º Sgt Inf	043459184-8	JAMY JEAN DE CARVALHO	28 JAN 17	25º BC
1º Sgt Cav	033345844-6	JEFERSON DOS SANTOS BELMONTE	4 MAR 17	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	043455174-3	JORGE ANTONIO PEREIRA DE ASSIS	19 OUT 14	EsAO
1º Sgt MB	011465794-3	JOSÉ PASSOS DA SILVA JUNIOR	28 JAN 17	Pq R Mnt/7
1º Sgt Cav	043475374-5	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	25 FEV 17	ESA
1º Sgt Inf	043442254-9	MARCELO DOS SANTOS SILVA	23 JAN 16	Pq R Mnt/1
1º Sgt Cav	033324064-6	RENATO PEDÓ	19 MAR 16	2º RC Mec
1º Sgt Inf	043433154-2	RODRIGO DESCONSI	24 AGO 16	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	019461483-0	STEVENSON BORGES PAIXÃO	4 MAR 17	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Com	033362434-4	CARLOS EDUARDO CHILANTE	10 MAR 17	23ª Cia Com SI
2º Sgt Inf	013035804-7	DEMETRIO ARAUJO BRASIL	11 ABR 17	33º BI Mec
2º Sgt Mus	123962634-2	EDU FERREIRA BRANDIZZI	26 JAN 17	BGP
2º Sgt QE	033189784-3	ÉVERSON OSCAR PINTO ALVAREZ	28 JAN 12	7º RC Mec
2º Sgt MB	033360144-1	MARCIO MACEDO BORGES	11 MAR 17	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	053574284-5	MAURO ANDERSON FELÍCIO GUIMARÃES	11 MAR 17	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt Art	043537704-9	MAXIMILIANO MICHEL DE PAULA	11 MAR 17	31º GAC (Es)
2º Sgt Eng	043539864-9	MOISÉS FORGEARINI PINHEIRO	25 FEV 17	28º BC
2º Sgt MB	013085284-1	RAMON DE FREITAS SILVA	11 MAR 17	28º B Log
2º Sgt Sau	043482004-9	ROBSON ALEX DO NASCIMENTO NUNES	4 MAR 17	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	030847394-1	ROGÉRIO GARCIA	28 JAN 07	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	076294123-5	LEVI GOMES DA SILVA	2 FEV 08	Pq R Mnt/7

**PORTARIA Nº 182-SGEx, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto

nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM Proponente</b>
Cel QEM	019315573-6	ANDERSONN KOHL	14 FEV 17	CDS
Cel Inf	018745863-3	DIMAS NASCIMENTO BARBOZA	15 ABR 17	Comdo 10ª Bda Inf Mtz
Cel Com	019383983-4	FLÁVIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	20 ABR 17	CITEx
Cel QMB	019315853-2	LUIZ CARLOS NUNES FONSECA DA SILVA	8 ABR 17	Comdo 9ª RM
Cel Int	018458673-3	ROGÉRIO MORAIS DE MENESES	14 FEV 17	SEF
Ten Cel QMB	020290284-7	ANDRÉ REFLANDES FELIX	16 FEV 17	Comdo 8ª RM
Ten Cel Inf	020290344-9	EMILIO VANDERLEI RIBEIRO	7 FEV 17	Comdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Int	020288134-8	FERNANDO PINTO LIBORIO	7 FEV 17	Comdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Int	020288434-2	SÉRGIO ARCANJO DOS SANTOS	7 FEV 17	Comdo 8ª RM
Ten Cel Art	020290514-7	SERGIO MARTINS ROCHA	18 ABR 17	Comdo 6ª Bda Inf Bld
1º Ten QAO	076235903-2	AILTON JOSE RODRIGUES COSTA	24 JAN 17	Comdo 7ª RM
1º Ten QAO	049791433-3	ALEXANDRE WAGNER DE SOUZA	24 JAN 17	Comdo 6ª RM
1º Ten QAO	019251063-4	AURELIO SANTOS CORREIA	29 JAN 17	1º B Com SI
1º Ten QAO	018326073-6	CELIO DA SILVA PINTO	14 ABR 17	CMCG
1º Ten QAO	036904273-4	ELTON PASCHOAL DA CRUZ	26 JAN 15	3º BPE
1º Ten QAO	097073903-3	FLORISVALDO JOSÉ DUARTE	28 MAR 15	Comdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	105112843-5	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA COSTA	26 MAR 17	54º BIS
1º Ten QAO	049875683-2	JOSÉ CRISANTO DA SILVA NOGUEIRA	19 JAN 17	Comdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	030505534-5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO BASTIANELLO	10 MAR 17	Comdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	028922763-9	MARCO ANTONIO DIOGO FERREIRA	2 MAIO 16	HFA
1º Ten QAO	036907463-8	PAULO AFONSO CANABARRO	22 MAR 17	Comdo 9ª RM
1º Ten QAO	101002684-5	PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	22 MAR 17	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	030636714-5	GELSON CORRÊA LOPES	25 ABR 16	Comdo 3ª RM
2º Ten QAO	101036694-4	ROBERTO DE PAIVA JUNIOR	23 JAN 17	COTER
S Ten Art	020157694-9	CARLOS AMÉRICO TEIXEIRA RODRIGUES	24 FEV 17	2º GAA Ae
S Ten Inf	049761713-4	EDUARDO DE SOUZA PENA	7 ABR 17	55º BI
S Ten Int	014724913-0	GUANANCY DE ANDRADE MOREIRA	18 MAR 17	ECEME
S Ten Inf	011588483-5	LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	12 MAIO 16	B Adm Ap/CMP
S Ten Mus	030845634-2	MARLUCIO LORETO DE MORAES	6 MAR 17	3º BPE
S Ten Mus	049752193-0	RAIMUNDO MÁRIO DE JESUS	23 JAN 17	12º BI
2º Sgt QE	018514923-4	ADAMASTOR LUCAS NETO	19 FEV 16	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt QE	019202483-4	CARLOS GALONE DOS SANTOS	27 JAN 07	Cia Comdo 1ª RM
2º Sgt QE	059125493-3	ENIVALDO MATEUS	24 ABR 17	Cia Comdo 10ª RM
2º Sgt QE	030686764-9	ERALDO MORALLES	24 JAN 17	13º GAC
2º Sgt QE	030831674-4	GERSON MOREIRA DE SOUZA	24 JAN 17	3º BPE
2º Sgt QE	019210953-6	JOEL CÔRTEZ DOS SANTOS	24 JAN 17	EsAO
2º Sgt QE	049753253-1	MARCOS JOSÉ DE CAMPOS	23 FEV 17	11º BI Mth
2º Sgt QE	019289043-2	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	21 MAR 17	26º BI Pqdt
3º Sgt QE	101001674-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	24 JAN 17	3º BEC

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Após mais de quarenta e cinco anos de excepcionais serviços prestados ao Exército e ao País, deixa o serviço ativo do Exército o Gen OSWALDO DE JESUS FERREIRA.

Sinto-me honrado de, na condição de Comandante do Exército, ser o responsável por conduzir esta homenagem. Mais ainda, por compartilhar esse momento de despedida de um amigo de sempre, com quem tive o privilégio de conviver em marcantes e profícuos períodos da vida pessoal e profissional.

Lídimo herdeiro das tradições de Villagran Cabrita, esse destacado chefe militar, prezado amigo e ilibado cidadão deixa para todos nós um legado de honradez e idealismo, altivez de conduta e camaradagem. Exigente para consigo mesmo, firme na condução de seus comandados, equilibrou, com especial sabedoria, as dimensões do ser humano com as de um profissional dedicado e altruísta, transformando os obstáculos em desafios, vencendo-os todos. Otimista e perseverante, fez da sua própria conduta o exemplo que educa e arrasta.

Certa vez, o Mal Juarez Távora, viajando à Amazônia, ao contemplar a atuação dos Batalhões de Construção, disse: “Como velho oficial de Engenharia, sinto-me orgulhoso da obra magnífica que aqui realizam os meus camaradas da nova geração. Penso que eles estão realizando alguma coisa que ultrapassa os sonhos que andei sonhando na minha mocidade.”

O Gen Ferreira faz parte dessa nova geração que foi além do sonho, investindo-se do espírito de pioneirismo e, com coragem, eficiência e enorme capacidade de sacrifício, dispuseram-se a modificar a realidade nacional, “trazendo a Amazônia ao Brasil”, como diz a linda canção do 5º BEC.

Ao longo de uma carreira reconhecidamente brilhante, em que ascendeu, por méritos próprios, pautou sua conduta por invulgar proatividade, aliada à enorme capacidade de trabalho e eficácia.

A primeira comissão como General de Exército foi a de Comandante Militar do Norte, quando evidenciou a liderança estratégica que lhe é peculiar e conduziu a complexa e importante tarefa de consolidar a implantação de um Comando Militar de Área, tornada irreversível por meio da criação da Brigada da Foz, em Macapá, do Colégio Militar de Belém e de 3 NPOR.

Cabe destacar, ainda, o recebimento, recente, da Medalha da Ordem Nacional do Mérito, concedida pela República Francesa, em virtude do relacionamento profícuo e amistoso que estabeleceu com aquele país, conduzindo proveitosas operações no eixo fluvial do Oiapoque, em coordenação com o Exército Francês.

A última comissão do Gen Ferreira, não por acaso, deu-se à frente do Departamento de Engenharia e Construção, verdadeiro universo multidimensional e principal interface com a sociedade civil brasileira. Esse cargo culminou a trajetória de soldado de engenharia, onde pode valer-se de todas as experiências e conhecimentos acumulados ao longo de anos de serviço à arma a que se dedicou com devoção e idealismo.

Focado na modernização administrativa, ainda como coronel, fez parte da equipe que implantou a excelência gerencial no âmbito do DEC, gerando e racionalizando processos que fizeram aquele Departamento ocupar a vanguarda do processo de transformação do Exército. Merece ser citado, como exemplo, o Sistema OPUS, que uma vez implantado, foi capaz de produzir verdadeira mudança cultural no EB, induzindo os comandantes a acreditar no planejamento e condicionar-se aos prazos de execução orçamentária.

A gestão do Gen Ferreira, à frente do DEC, foi extremamente exitosa, legando um copioso cartel de realizações, com destaque para o recebimento do Prêmio Mérito Brasil de Governança e Gestão Públicas, laurel obtido apenas por três instituições públicas nacionais; a consolidação do Plano Básico de Gestão do DEC, até o ano de 2019; a idealização e início da edição do Atlas de Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente, tendo o CMN como projeto piloto; a coordenação de diversos instrumentos de parceria, envolvendo 24 obras de cooperação com órgãos federais, estaduais e municipais; a entrega de 115 obras em aquartelamentos e o prosseguimento de 428 outras obras de diversos tipos, além da construção de 256 novos PNR para a família militar.

Recorremos novamente a um dos velhos pioneiros da construção, o Cel Weber, primeiro comandante do 5º BEC, de Porto Velho, segundo o qual, "Sabemos que há algo muito importante a ser feito, algo sólido e que influirá no futuro do Brasil, mas será alguma coisa que, uma vez concluída, nos dará a cada um, no decorrer da vida, o direito de dizer com o mais justo, o mais puro e mais tranquilo orgulho: Eu não vivi em vão."

O Gen Ferreira é um dos que não viveram em vão.

Consolidou no DEC um importante cabedal de realizações. Ao partir, deixa entre nós estabelecido um elevado padrão de referência sobre conduta e valores militares, de gestão proativa, de visão de resultados, de aconselhamento pertinente e orientador e, sobretudo, pelo que contribuiu para a construção da coesão, do respeito e da projeção do nosso Exército.

No momento em que se despede, é justo que se rememorem tantos e variados feitos de um Soldado que viveu intensamente a profissão das armas: lições aprendidas, sacrifícios, vitórias compartilhadas, missões cumpridas, e ainda do chefe militar, do pai de família e do amigo sempre presente, leal e profissional.

Agradecemos também à Cilma, esposa e amiga, aos filhos e netos pela fraternal convivência que nos brindaram. A despeito da distância e do tempo, vocês estarão sempre conosco.

Gen Ferreira, que permaneça em seu coração o brado tantas e tantas vezes ecoado nos mais remotos rincões desse país: ao braço firme, avante remar!

Em nome do seu Exército, obrigado amigo!

Seja muito feliz! **(INDIVIDUAL)**

Brasília, DF, 28 de abril de 2017.

**Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS**  
Comandante do Exército

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Por força da nomeação para o Comando Militar do Sudeste, despede-se hoje do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, após quase dois anos de intenso e eficaz trabalho, em que aplicou com desenvoltura sua aguda inteligência e o incomum cabedal de cultura.

A nomeação para a chefia do DECEX foi motivada por sua compreensão de que as escolas militares constituem o ambiente onde são forjados os comprometimentos que caracterizam os integrantes da Força Terrestre em três níveis: junto aos companheiros de farda, para com a instituição Exército e em relação aos valores característicos da profissão militar.

Seu êxito à frente desse Departamento estava previamente assegurado a partir das numerosas virtudes humanas, da riqueza interior, fina educação, larga experiência, visão estratégica, mentalidade modernizadora e capacidade administrativa.

Aplicou-se com esmero e eficiência na utilização judiciosa dos recursos financeiros, materiais e humanos colocados à disposição do DECEX, atendendo, com efetividade, as necessidades de 84 Estabelecimentos de Ensino e Organizações Militares com missão de formação, aperfeiçoamento e altos estudos; das 23 Unidades com encargos de especialização e extensão; dos 13 Colégios Militares; além das 24 Organizações Militares que compõem o Sistema de Educação e Cultura do Exército.

Com base em excelente bagagem técnico-profissional, soube como, quando e onde decidir, sugerir, cooperar, orientar ou efetuar as necessárias e pertinentes correções de rumo sempre com vista na excelência de inúmeras e diversificadas realizações.

Colaborou com a consolidação do Colégio Militar de Belém, através da disponibilização de meios e recursos do DECEX, expedindo, também, as Diretrizes de Iniciação do Colégio Militar de São Paulo e do Colégio Militar da Vila Militar.

Atuou como autoridade patrocinadora do Projeto de Inserção do Sexo Feminino na Linha de Ensino Militar Bélico, realizando o primeiro concurso de admissão para ingresso das mulheres nas escolas de formação, tanto para oficiais quanto para sargentos.

Implementou ações objetivas para institucionalizar a Simulação no Sistema de Educação e Cultura, como instrumento para aumentar a efetividade na aprendizagem, alinhando as iniciativas setoriais às diretrizes do COTER, no sentido de aproximar o ensino do preparo, por meio da modernização das ferramentas e métodos de estudo de situação e de decisão operacionais.

No que diz respeito à operacionalidade, enriqueceu a Manobra Escolar na AMAN, da qual participaram a maioria das Escolas do Sistema de Ensino, concebida num ambiente tático e estratégico típico dos conflitos contemporâneos de amplo espectro.

Na área dos desportos, atuou com extrema eficiência no atendimento das demandas relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, acompanhando judiciosamente as atividades das Diretorias e Organizações Militares subordinadas. Os resultados foram os reconhecidos êxitos obtidos tanto na área esportiva como na segurança e na judiciosa administração e incorporação do acervo de modernas instalações e equipamentos desportivos.

Atento à valorização dos graduados da Força, orientou e apoiou o projeto para a implantação do Curso de Formação de Sargentos Técnico e a consolidação da função de Adjunto de Comando.

O General Campos, à frente do DECEX, deu prosseguimento à sua brilhante trajetória profissional, com sobejas provas de capacidade de realização, equilíbrio, senso de liderança e justiça.

Por tudo isto, ao leal amigo, no momento em que se afasta para assumir o cargo de Comandante Militar do Sudeste, com a missão de aprofundar a integração e ampliar as interfaces com a sociedade paulista e seus centros de excelência, agradeço pelo inestimável apoio ao exercício do meu Comando e pela efetiva participação em todos os momentos, especialmente os mais sensíveis.

Seja feliz em São Paulo, colhendo êxitos, com paz, saúde e muitas realizações, extensivas à esposa D. Mara e filhos. **(INDIVIDUAL)**

Brasília, DF, 28 de abril de 2017.

**Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS**  
Comandante do Exército

**Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário-Geral do Exército